

Novos Paradigmas do Direito Brasileiro

Com mediação da mulher trans, bissexual, arquiteta e taróloga Magô Thonhon, criadora do Canal Voz Trans no Youtube, a mesa Novos Paradigmas do Direito Brasileiro apresentou e discutiu alguns caminhos jurídicos para a garantia de direitos da população LGBTQIA dentro do atual cenário político – tendo como convidados a pesquisadora na área de gênero, raça e mercado de trabalho Alessandra Benedito; a advogada Carolina Gerassi, atuante em direitos humanos, direito penal, direitos LGBTIA e direitos da mulher; e a integrante dos grupos de pesquisa (do CNPq) Mulher, Sociedade e Direitos Humanos, e Femicídio Patrícia Brasil.

As discussões tiveram início com Patrícia falando sobre o direito do ponto de vista das instituições que o formalizam, especificamente sobre o Poder Legislativo, trazendo a visão de que é preciso pensar o direito não somente quanto às suas formas práticas, de atuação no dia a dia, mas também sob a perspectiva da institucionalização desse direito. “Hoje nós temos os nossos direitos servindo como instrumento de barganha, que segue as regras de jogo do Governo. É um jogo ao qual muitas pessoas não prestam atenção, acreditando que a Presidência da República é a única responsável pela condução do país. E, de fato, não é assim. O governo brasileiro se dá no relacionamento entre o Executivo e o Legislativo”. Para a especialista, dentro dessa estrutura, para que o Executivo possa fazer qualquer coisa – “como implantar uma política pública ou destinar verba para, por exemplo, o atendimento de pessoas trans no sistema de saúde”, citou – são necessárias leis. “E essas leis só são aprovadas mediante negociações – de cargos, emendas orçamentárias, criação de programas para determinadas regiões do país, aprovação de projetos de lei de interesse de determinadas camadas (não necessariamente camadas da população) e, inclusive, coisas não permitidas em lei”.

Patrícia foi didática e ofereceu aos presentes muitas informações que nem sempre a chamada grande imprensa se preocupa em fornecer a seus leitores e sociedade em geral. Assim como revelou as principais características desse jogo. “A bancada que está lá – financiada, em especial, pelo setor financeiro, mas também pelo empresariado – é formada, em maioria, por setores conservadores. É o que a gente ouve ser chamado de BBB – boi, bala e bíblia. Essa ‘brincadeira’ colocou em foco a negociação dos próprios direitos humanos – ou seja, o reconhecimento da cidadania, do caráter do ser humano como uma parcela significativa da população – que abrange mulheres, negros, travestis, transexuais, transgêneros, queer, menores de idade, pessoas em situação de pobreza, ou seja, tudo aquilo que já é considerado vulnerável está sendo ainda mais vulnerabilizado pelo próprio sistema político”.

Por fim, trouxe uma lista de projetos de lei e emendas constituições hoje em discussão e/ou tramitação na Câmara de Deputados ou no Congresso Nacional que compõem, segundo ela, uma agenda negativa à qual precisamos dedicar toda atenção. A lista é desanimadora, mas importante de se tomar conhecimento. A saber:

- PEC 171, de 2015 – redução da maioria penal para 16 anos;
- Projeto de Lei 7443, de 2006 – tornar o aborto um crime hediondo;
- PL 1544, de 2011 – atribuição de pena de seis a 20 anos a médicos que realizarem abortos ou que realizarem atendimento a abortos não permitidos em lei;
- Projeto de Lei 164, de 2012 – reconhecimento do direito à vida desde a concepção, algo contrário à concepção do STF sobre o aborto de anencéfalos;
- PL 5069, de 2013 – tipifica como crime contra a vida o anúncio de meio abortivo, prevê penas específicas para quem induz à prática de aborto, que chega a dez anos de prisão; dificulta o acesso da vítima à profilaxia em caso de estupro e à chamada pílula do dia seguinte; além de passar a exigir exame de corpo de delito para quem alega ter sido vítima de abuso sexual ao procurar atendimento médico para a realização de aborto legal;
- Projeto de Lei 1672, de 2010 – cria o Dia do Orgulho Hétero;
- Projeto de Lei 7382, de 2010 – criminaliza a “heterofobia”
- Projeto de Lei 8099, de 2014 – torna obrigatória a disciplina do criacionismo nas escolas;
- Projeto de Lei 309, de 2011 – torna obrigatório o ensino religioso nas escolas, mas não contempla o ensino das religiões afro-descendentes, por exemplo;
- Projeto de Lei 499, de 2013 – a lei antiterrorismo, que pode ser interpretada como a volta da Lei de Segurança Nacional, e que permite a intervenção extrema e a supressão de direitos constitucionais a todos os movimentos sociais, independentemente de o fato do manifestante estar ou não cometendo algum abuso ou infringindo alguma lei; qualquer manifestação, que cause qualquer tipo de “transtorno”, será criminalizada; ou seja, voltamos à época do regime militar, do inimigo oculto que precisa ser suprimido;
- Emenda Constitucional 33, de 2011 – suprime os poderes do STF, alterando o quórum, para a declaração de inconstitucionalidade, submetendo-a a uma ratificação por parte do Congresso Nacional antes de ser considerada válida, no tempo que a agenda do Presidente da Câmara permita;
- Projeto de Lei 9330 – liberação da terceirização e flexibilização dos direitos trabalhistas; situação que atinge, sobretudo, mulheres, negros e todas as outras “minorias” do mercado de trabalho;
- Projeto de Lei 215 – autoriza o rastreamento e a quebra de sigilo de navegações na internet no Brasil pelo Ministério Público e por qualquer, e proíbe críticas à políticos em qualquer tipo de meio de comunicação.

“Somado a esse rol, temos ainda a supressão da educação para a diversidade nos Planos de Educação Municipal, Estadual e Nacional; a instituição de cobrança obrigatória para o atendimento no Sistema Único de Saúde; a exigência de que os presidiários paguem pelo período passado nas unidades do Sistema Prisional Brasileiro e o Estatuto da Família”, finalizou.

Alessandra Benedito fez um recorte e raça e gênero no mercado de trabalho, sua principal área de pesquisa. “No momento em que os direitos sociais estão sendo empacotados, todas as minorias vão sofrer as consequências”, afirmou. “Quando se olha o mercado de trabalho, se traduzíssemos o atual cenário num gráfico de barras, nós teríamos o homem branco no topo; em segundo as mulheres brancas e homens negros – porque vivemos numa sociedade racista e sexista, daí essa oscilação dependendo das circunstâncias; e, por último, as mulheres negras. Assim é a pirâmide quando se trata de empregabilidade e renda.

Pirâmide abaixo, a convidada posicionou grande parte da população LGBT, segundo ela, sempre à margem e/ou relegada às piores formas de trabalho. “No que toca a essas parcelas marginalizadas, não se faz uma análise por competência. A análise, cruel, é em razão do gênero, e não em relação ao conjunto de habilidades que o indivíduo venham desenvolvendo”.

Alessandra ressaltou também como as políticas públicas voltadas a esses setores da sociedade mostram uma “dificuldade gigantesca” de conseguir recursos para que seja feita sua própria manutenção de forma efetiva. “Ou seja, eu tenho um arcabouço normativo que garante igualdade. Mas de que tipo? Somente formal. Qual o mecanismo que eu tenho para garantir igualdade material e para poder pelo menos pensar num formato que gere a transformação dessa sociedade, por meio de um conjunto de ações que demandam atividade de todos os apoios sociais envolvidos? E aí, eu estou falando de sociedade civil, do Estado e de cada um dos indivíduos de que alguma forma faz parte desse Estado”.

Carolina Gerassi finalizou falando sobre como as convenções e o próprio conhecimento científico – “que muitas vezes é tratado como uma verdade absoluta” – refletem no sistema jurídico, centrando no direito da autodeterminação de gênero. “Eu sou uma das poucas advogadas a pesquisar essa questão e lidar com ela, atuando em contendas judiciais”, informou. “Ou seja, a gente precisa brigar no judiciário pelo reconhecimento de um direito que deveria ser óbvio, seja porque ele está amparado pela própria Constituição seja porque está previsto em tratados internacionais de direitos humanos”. Segundo sua análise, o não reconhecimento desses direitos, por parte do próprio sistema judiciário, acaba colocando pessoas trans, travestis, e qualquer outro indivíduo fora do sistema cisnormativo, numa situação “muito cruel e perversa”. “Atualmente, a sociedade civil se vê obrigada a olhar para o judiciário, para a Suprema Corte, como um salvador da pátria, justamente por conta de que, hoje, vivemos num sistema que, mesmo democrático e republicano, é pautado por uma peleja entre os Três Poderes. Dentro disso, os sujeitos dessa dinâmica confundem as atribuições do cargo com seus próprios interesses”.

